



Decreto Municipal nº 218/2022.

Nova Olinda/TO, 06 de outubro de 2022

“Designa servidor para responder pela função de Direção no âmbito da Secretária Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nova Olinda, Estado de Tocantins, no uso de suas atribuições legais, buscando a agilização, desburocratização e celeridade nos serviços públicos,

DECRETA

Art.1º- Fica o servidor abaixo relacionado com respectivo nome e cargo, lotado, designado para responder pelo o Cargo de Gerencia Municipal de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quadro demonstrativo a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Item	Cargos	Ocupante
01	Gerencia Municipal de Vigilância Sanitária	Lucas Matias Almeida

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 06 dias do mês de outubro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal